

PUBLICADO EM PLACAR  
EM 17/06/2022

## RESOLUÇÃO Nº. 225 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

“O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 313ª (Trecentésima decima terceira) reunião extraordinária, realizada em 14 de Junho de dois mil e vinte e dois, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005.

### RESOLVE:

1 – Aprovar o Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) do 1º Quadrimestre de 2022.

2- Aprovar o Plano de Ação para Intensificação da vigilância e controle da Leishmaniose Visceral através do encoleiramento canino no Município de Porto Nacional.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**Elizeu Gonçalves Neto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Porto Nacional – TO.

Homologo a Resolução do CMS nº. 225, de 14 de Junho de 2022 nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.



**Lorena Martins Vilela**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 004/2021

**Lorena Martins Vilela**  
Secretária Municipal de Saúde  
Porto Nacional – TO.